

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E., 25, 12, 97

N.º 12

Careio da Região

LEI N.º 294/97

Dispõe sobre denominação de Travessa Epifânia Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Epifânia Costa, a Rua Projetada e sem saída, que se inicia na Rua Ademário Costa, em Bacaxá, 2º distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 1997.

CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

